



**Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul**  
**Departamento de Licitações e Compras**

**CHAMADA PÚBLICA Nº 013/2018**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2018**

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 009/2018**

4º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO TERMO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL E A ORGANIZAÇÃO DE SOCIEDADE CIVIL SOCIEDADE DE AUXÍLIO A DEFICIENTES "GRUPO MÃO AMIGA", VISANDO A COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA DE SUBVENÇÃO SOCIAL PARA CUSTEAR DESPESAS DA INSTITUIÇÃO VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSAS E SUAS FAMÍLIAS

Pelo presente instrumento, vinculado ao Edital de **CHAMADA PÚBLICA Nº 013/2018**, de um lado, como **ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO**, o **MUNICÍPIO de VARGEM GRANDE DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Washington Luiz, 643 - Centro, Vargem Grande do Sul, São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 46.248.837/0001-55, a seguir denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, neste ato representado por seu Prefeito Sr. **AMARILDO DUZI MORAES**, brasileiro, casado, portador de cédula de identidade RG n.º 15.690.034-8 e CPF n.º 024.413.408-16, residente e domiciliado à Rua Carino da Gama Corrêa, 1219, Jardim Brasília, na cidade de Vargem Grande do Sul, estado de São Paulo e, de outro lado, a **ORGANIZAÇÃO DE SOCIEDADE CIVIL SOCIEDADE DE AUXÍLIO A DEFICIENTES "GRUPO MÃO AMIGA"**, a seguir denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA**, neste ato representada pela Presidente, **SANDRA REGINA DA SILVA PICINATO**, brasileira, viúva, portadora da cédula de identidade RG nº 14.100.487-3, inscrita no CPF sob nº 059.133.868-84, residente e domiciliada à Rua Pindorama, nº 252, Bairro: Vila Santana, na cidade de Vargem Grande do Sul/SP - CEP: 13.880-000, que, ao final, estes subscrevem, têm entre si justo e convencionado o presente termo de rerratificação ao TERMO DE COLABORAÇÃO nas seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES E DA SUPRESSÃO DO RECURSO FEDERAL**

1.1 - Tendo em vista a solicitação e justificativa apresentada previamente pela OSC, aprovada pela Comissão de Seleção do Departamento de Ação Social e pela Administração Pública, e, conforme Portaria 2.362 de 20 de dezembro de 2019 do Ministério da Cidadania, procede-se a elaboração

Praça Washington Luiz, 643 - Centro - Vargem Grande do Sul - SP - CEP: 13.880-000 - Fone (19) 3641-9019  
Página Eletrônica: [licitacao.vgsul.sp.gov.br](http://licitacao.vgsul.sp.gov.br) e-mail: [licitacao@vgsul.sp.gov.br](mailto:licitacao@vgsul.sp.gov.br)

MARCOS ROBERTO FARION  
Diretor Jurídico OAB/SP 255579  
Prefeitura Municipal VGSul

Júlia X  
2019



**Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul**  
**Departamento de Licitações e Compras**

deste termo de Adequações no Plano de Trabalho visando a supressão de valores de aproximadamente 15,21% do Recurso Federal, passando de R\$ 16.128,00 (Dezesseis mil, cento e vinte e oito reais) para R\$ 13.675,62 (Treze mil, seiscentos e setenta e cinco reais e sessenta e dois centavos).

1.2 - Conforme supressão de valores solicitada, tem-se um valor a estornar no importe de R\$ 2.452,38 (Dois mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e trinta e oito centavos).

1.3 - Em função da supressão requerida, altera-se o valor total da contratação para R\$ 21.288,42 (Vinte e um mil, duzentos e oitenta e oito reais e quarenta e dois centavos).

1.4 - De acordo com supressão de valores solicitada adequa-se o Plano de Trabalho (Anexo III) alterando-se o Valor do Repasse Público Federal no Item 5: VALOR DA PROPOSTA, no subitem 5.1: CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO DE RECURSOS, no Item 7: PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS FINANCEIROS; e, na Planilha de Composição de Custos (Anexo II).

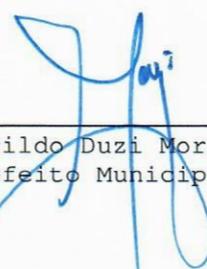
**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**

2.1 - Permanecem expressamente ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração original.

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, e na presença de 02 (duas) testemunhas.

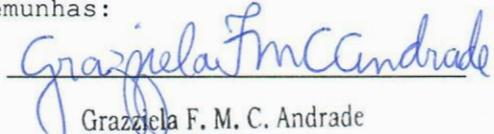
Vargem Grande do Sul, 10 de junho de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
Sandra Regina da Silva Picinato  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
Amarildo Duzi Moraes  
Prefeito Municipal

Testemunhas:

1.

  
\_\_\_\_\_  
Graziela F. M. C. Andrade  
RG 21.585.549-8  
Adjunto Administrativo  
Prefeitura Municipal VGSUL

2.

  
\_\_\_\_\_  
**LETICIA GASPAR SILVEIRA**  
**ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL VGSUL**



**Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul**  
**Departamento de Licitações e Compras**

**CHAMADA PÚBLICA Nº 013/2018**

**TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO**

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul  
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: Sociedade de Auxílio a Deficientes "Grupo Mão Amiga"  
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 009/2018  
OBJETO: Adequações no Plano de Trabalho com supressão de aproximadamente 15,21% do Recurso Federal, referente ao Termo de colaboração com organizações da sociedade civil, obrigatoriamente sediadas em Vargem Grande do Sul, para a celebração de parceria em regime de mútua cooperação técnica e financeira de subvenção social, para custear despesas da instituição para o desenvolvimento do serviço de proteção social especial para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias  
ADVOGADO(S)/ Nº OAB: Marcos Roberto Barion - OAB SP nº 255.579

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e conseqüente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Vargem Grande do Sul/SP, 10 de junho de 2021.

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: Amarildo Duzi Moraes  
Cargo: Prefeito Municipal  
CPF: 024.413.408-16

**AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:**

Nome: Sandra Regina da Silva Picinato  
Cargo: Presidente  
CPF: 059.133.868-84

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:**

**PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: Amarildo Duzi Moraes  
Cargo: Prefeito Municipal  
CPF: 024.413.408-16

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:**

**PELA ENTIDADE PARCEIRA:**

Nome: Sandra Regina da Silva Picinato  
Cargo: Presidente  
CPF: 059.133.868-84

Assinatura: \_\_\_\_\_

Praça Washington Luiz, 643 – Centro – Vargem Grande do Sul – SP – CEP: 13.880-000 - Fone (19) 3641-9019  
Página Eletrônica: [licitacao.vgsul.sp.gov.br](http://licitacao.vgsul.sp.gov.br) e-mail: [licitacao@vgsul.sp.gov.br](mailto:licitacao@vgsul.sp.gov.br)

MARCOS ROBERTO BARION  
Diretor Jurídico OAB/SP 255.579  
Prefeitura Municipal VGSul



**Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul**  
**Departamento de Licitações e Compras**

**CHAMADA PÚBLICA Nº 013/2018**

**DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP**

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul

CNPJ Nº: 46.248.837/0001-55

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: Sociedade de Auxílio a Deficientes  
"Grupo Mão Amiga"

CNPJ Nº: 01.873.664/0001-28

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 009/2018

DATA DA ASSINATURA: 10/06/2021

VIGÊNCIA: Até 15/08/2021

OBJETO: Adequações no Plano de Trabalho com supressão de aproximadamente 15,21% do Recurso Federal, referente ao Termo de colaboração com organizações da sociedade civil, obrigatoriamente sediadas em Vargem Grande do Sul, para a celebração de parceria em regime de mútua cooperação técnica e financeira de subvenção social, para custear despesas da instituição para o desenvolvimento do serviço de proteção social especial para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias

VALOR A ESTORNAR: R\$ 2.452,38 (Dois mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e trinta e oito centavos).

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Vargem Grande do Sul - SP, 10 de junho de 2021.

\_\_\_\_\_  
Amarildo Duzi Moraes  
Prefeito Municipal  
gabinete@vgsul.sp.gov.br

Praça Washington Luiz, 643 - Centro - Vargem Grande do Sul - SP - CEP: 13.880-000 - Fone (19) 3641-9019  
Página Eletrônica: licitacao.vgsul.sp.gov.br

e-mail: licitacao@vgsul.sp.gov.br

MARCOS ROBERTO BARION  
Diretor Jurídico CAB/SP 258579  
Prefeitura Municipal VGSul